

JUCESP
2023



JUCESP PROTOCOLO
0.844.976/23-4



FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.

CNPJ nº 56.095.862/0001-08

NIRE n.º 35.300.319.869

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Data, Hora e Local. Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022, às 10 horas, na sede social da **FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.**, situada na Av. Marquês de São Vicente, nº 576, 16º andar, Sala 1601, no bairro Várzea da Barra Funda, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01139-000 (“**SOCIEDADE**”). **Presença:** Acionistas representando 100% do capital social, consoante assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada em face da presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 e § 4º do artigo 133 da Lei n. 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente - Antonio Domingos Fasolari; Secretária – Vera Lúcia Lustre Fasolari; Diretora – Tatiana Fasolari. **Ordem do Dia:** **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (i) Discutir e votar pela emissão de novas ações e aumento do capital social com reservas de lucros acumulados; (ii) Discutir e aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES, todas aprovadas por unanimidade:** **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (i) Foi discutido e aprovado, sem ressalvas, a emissão de **25.000.000** (vinte e cinco milhões), de novas ações da Companhia em face da acionista **GRATIA S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES** e o aumento do capital social no valor de **R\$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais). Assim, foi aprovado o aumento do capital social da companhia, que passe de **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais), para o valor de **R\$ 55.000.000,00** (cinquenta e cinco milhões de reais), mediante emissão de novas ações em favor da acionista com a utilização de parte da reserva de lucros acumulados demonstrados no balanço patrimonial publicado em 11 de maio de 2022, nos termos da Portaria nº 12.071, de 07 de outubro de 2021, do ministério da economia, na Central de Balanços do Sistema Público





de Escrituração Digital - SPED, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, bem como em jornal Diário Comercial em sua edição de 11 de maio de 2022; (ii) Para refletir a alteração ocorrida na data de hoje, foi aprovado, sem ressalvas, a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social. A saber:

Artigo 5º O capital social subscrito e integralizado totaliza R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), dividido em 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à Sociedade.

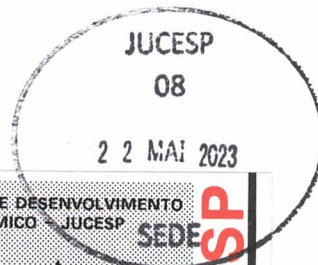
Encerramento e Aprovação da Ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada. São Paulo, 30 de dezembro de 2022. A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio.

Mesa:



ANTONIO DOMINGOS FASOLARI
Presidente da Mesa


VERA LÚCIA LUSTRE FASOLARI
Secretária da Mesa


TATIANA FASOLARI
Diretora



Acionista:


GRATIA S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
ANTONIO DOMINGOS FASOLARI


VERA LÚCIA LUSTRE FASOLARI

JUCESP
2022
FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.

CNPJ nº 56.095.862/0001-08

NIRE n.º 35.300.319.869

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA	QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	CAPITAL SOCIAL
Gratia S.A. Administração e Participações , inscrita no CNPJ sob o n.º 07.362.880/0001-95, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Marques de São Vicente, 576 – 16º andar – Sala 1614, neste ato representada na forma de seu estatuto social.	100%	55.000.000	I – O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 30.000.000,00, (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à Sociedade, com “Certificado de Registro JUCESP sob o nº 658.660/22-6; II – AGE de 30/12/2022, emissão de 25.000.000 (vinte e cinco milhões), de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à Sociedade, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), integralizado com Reserva de Lucros.

Acionista:


FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S.A.


GRATIA S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES